INDICAÇÃO Nº 603/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A ENTREGA DE UMA LEMBRANÇA DE NATAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO FORMA DE RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO PELO TRABALHO PRESTADO AO LONGO DO ANO**.

Os servidores municipais constituem a base estruturante do serviço público, atuando diariamente para garantir o funcionamento da Administração e o atendimento eficiente à população. São profissionais que desempenham suas funções com dedicação, enfrentando desafios, limitações operacionais e demandas crescentes, sempre comprometidos com a prestação de serviços essenciais.

Nesse sentido, a oferta de uma lembrança natalina — como uma cesta de Natal ou outro gesto simbólico — representa ato simples, porém significativo, capaz de expressar reconhecimento, gratidão e valorização humana. Tal iniciativa reforça o espírito de união e apreço institucional, fortalecendo o vínculo entre o Poder Executivo e seus colaboradores.

Além de transmitir consideração pelos esforços individuais e coletivos, a ação incentiva a motivação, o bem-estar e o sentimento de pertencimento dos servidores, contribuindo positivamente para o ambiente de trabalho e para a qualidade dos serviços prestados.

Diante do exposto, sugere-se que o Executivo avalie a possibilidade de contemplar os servidores públicos municipais com uma lembrança de Natal, como forma de reconhecimento pelo mérito, dedicação e contribuição indispensável ao bom funcionamento dos serviços públicos de Ouro Fino.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 19 de novembro de 2025.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR